Prefeitura Municipal de Esteio/RS
Concurso Público nº 02/2022

ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA E PEÇA PROCESSUAL
CARGO: ADVOGADO

QUESTÃO 01
O caráter fundamental do direito à saúde E sua previsão normativa Nota Máxima: 2 0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido) 0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial) 1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial) 1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente) 2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente) **A legalidade orçamentária** Nota Máxima: 2 0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido) 0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial) 1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial) 1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente) 2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente) **O princípio da separação dos poderes** Nota Máxima: 3 0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido) 1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial) 1,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial) 2 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente) 3 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente) **A eficiência administrativa** Nota Máxima: 2 0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido) 0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial) 1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial) 1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente) 2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente) **A continuidade dos serviços públicos** Nota Máxima: 2 0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido) 0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial) 1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial) 1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente) 2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente) **A exceção que autoriza a constrição de receita pública** Nota Máxima: 2 0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido) 0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial) 1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial) 1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente) 2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente) **O entendimento do STF** Nota Máxima: 2 0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido) 0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial) 1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial) 1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente) 2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente).

QUESTÃO 02

A reforma promovida pela Lei 14.320/21 à LIA.
Nota Máxima: 3
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
2 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
3 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)

A inconstitucionalidade declarada quanto aos arts. 17 e 17-B, da LIA.
Nota Máxima: 6
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
2 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
3 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
6 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)

A inexistência de obrigatoriedade, como regra, da defesa judicial do agente público.
Nota Máxima: 3
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
2 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
3 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)

A possibilidade de representação judicial, na forma do entendimento do STF.
Nota Máxima: 3
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
2 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
3 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente).

QUESTÃO 03

Emenda Constitucional 45/04 e reflexos no art. 114 da CF.
Nota Máxima: 2
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)

Decisão do STF quanto à interpretação do art. 114, I, da CF.
Nota Máxima: 2
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)

Endereçamento da discussão pré-contratual.
Nota Máxima: 2
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)

Abordagem do art. 173, §1º, II, da CF.
Nota Máxima: 3
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
2 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
3 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)

Prevalência da natureza administrativa da celeuma.
Nota Máxima: 3
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
2 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
3 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)
Entendimento do STF sobre a matéria.
Nota Máxima: 3
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
2 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
3 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente).

QUESTÃO 04

A natureza constitucional da atividade advocatícia.
Nota Máxima: 2
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)
A indenidade do advogado.
Nota Máxima: 3
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
2 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
3 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)
Os limites do direito à indenidade.
Nota Máxima: 3
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
2 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
3 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)
A possibilidade de indenização e sua fundamentação legal.
Nota Máxima: 5
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
2,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
4 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
5 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)
Entendimento do STJ sobre a matéria.
Nota Máxima: 2
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente).

QUESTÃO 05

Previsão constitucional e competência quanto ao ITBI.
Nota Máxima: 2
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)

Base de cálculo.
Nota Máxima: 4
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
2 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
3 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
4 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)
Presunção relativa de veracidade da declaração no lançamento.
Nota Máxima: 3
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
1 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1,5 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
2 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
3 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)
Exigência de processo administrativo para revisão.
Nota Máxima: 2
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)
Impossibilidade de uso da Planta Genérica de Valores como piso.
Nota Máxima: 2
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente)
Entendimento do STJ.
Nota Máxima: 2
0 pontos - Insatisfatório (a abordagem foi incorreta ou o item não foi respondido)
0,5 pontos - Satisfatório (a abordagem foi superficial)
1 pontos - Bom (a abordagem foi parcial)
1,5 pontos - Muito bom (a abordagem foi suficiente)
2 pontos - Excelente (Os aspectos foram abordados plenamente).

AVALIAÇÃO PEÇA PROCESSUAL – 25,00 pontos

1) Elementos pré-textuais
-Número do parecer, consulente, assunto.
Até 1,0 ponto.
-Ementa.
Até 1,0 ponto.

2) Elementos textuais
Relatório.
Até 2,0 pontos.
Fundamentação
-Previsão normativa sobre o ISS.
Até 2,0 pontos.
-Limitação por Lei Complementar.
Até 2,0 pontos.
-Previsão da limitação na LC 116/2003.
Até 2,0 pontos.
-Previsão expressa da incidência do ISS na LC 116/2003.
Até 2,0 pontos.
-Possibilidade de incidência quando serviço é prestado no exterior, ou iniciado no exterior.
Até 2,0 pontos.
-Entendimento do STF sobre a matéria em ADI.
Até 2,0 pontos.
-Entendimento do STF sobre a matéria no Tema de Repercussão Geral 950.
Até 2,0 pontos.

Conclusão.
Até 4,0 pontos.
3) Encerramento
-Remessa à consideração superior.
Até 1,0 ponto.
-Local e data.
Até 1,0 ponto.
-Assinatura.
Até 1,0 ponto.